

DECISÃO COREN-PE nº 0081/2024

Aprova denominação de auditório em sede provisória do Coren-PE no Empresarial Apolônio Sales, Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 578ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PE, de 15/02/2024;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a denominação *Auditório Maria Augusta Gomes – Irmã Rosali*, para o auditório da sede provisória do Coren-PE, no Empresarial Apolônio Sales, situado à Av. Conde da Boa Vista, 800, 9º andar – Soledade, Recife-PE;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor da data de sua assinatura;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2024.